



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

MENSAGEM N° 65, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Retira o Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem de número 62/2022, que altera a Lei nº 3.131, de 17 de agosto de 1999, que estabelece proteção do Patrimônio Cultural de Alfenas, atendendo ao Disposto no artigo 216 da Constituição Federal, autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Alfenas e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, vem através deste solicitar a retirada do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem de número 62/2022, o que justifica-se para melhor adequação da proposta legislativa.

Certo do seu pronto atendimento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JAIME DANIEL DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alfenas

Nesta

Câmara Municipal de Alfenas

Local Origem: Prefeitura Municipal

Protocolo nº 3480/2022

25/11/2022 14:21:11